



Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
NOVO HAMBURGO – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

Of. nº 10/251 - SEMAD/DGD/BSV

Novo Hamburgo, 07 de dezembro de 2012.

Assunto: ENCAMINHA PROJETO DE LEI.

Senhor Presidente
Senhores Vereadores
Senhora Vereadora

1. Vimos à presença de Vossas Senhorias submeter ao devido processo legislativo, o incluso Projeto de Lei que “Autoriza a concessão de subvenções de natureza desportiva e de educação e dá outras providências”.

2. O presente projeto de lei visa a autorização de subvenções e auxílios, para o ano de 2013, à entidades com atuação na área da educação e desporto.

Tais repasses viabilizarão programas e ações municipais, em projetos vinculados à Secretarias de Educação e Desporto, auxiliando a potencializar a abrangência de políticas públicas inclusivas no Município de Novo Hamburgo.

Importante destacar que todas as subvenções foram devidamente analisadas e aprovadas pelos Conselhos das respectivas áreas e representam a continuidade de ações já desenvolvidas com recursos públicos.

3. Por tudo exposto, e na certeza de que a presente proposição alcançará integral guarida nesta Egrégia Casa Legislativa, subscrevemos o presente, **em regime de urgência**, reafirmando nossos protestos de consideração e respeito.

Atenciosamente,

TARCISIO ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

ANDRÉ VON BERG
Procurador Geral do Município

Ao Senhor
GILBERTO KOCH
Presidente da Câmara de Vereadores
E ilustres integrantes do Poder Legislativo de
NOVO HAMBURGO – RS